



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

PAUTA DA 9ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

04/12/2024
QUARTA-FEIRA
às 14 horas

Presidente: Deputada Socorro Neri
Vice-Presidente: Senador Humberto Costa



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

9ª REUNIÃO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A
REALIZAR-SE EM 04/12/2024.

9ª REUNIÃO

quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA - EMENDAS PLOA 2025

FINALIDADE	PÁGINA
Deliberar sobre as emendas a serem apresentadas pela CMMC à CMO, referentes ao PLN 26/2024 (PLOA 2025). Relator: Senador Alessandro Vieira.	9

2ª PARTE - DELIBERATIVA - REQUERIMENTOS

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 12/2024 - CMMC - Não Terminativo -		84
2	REQ 13/2024 - CMMC - Não Terminativo -		85

3ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater políticas públicas que integrem os compromissos climáticos internacionais a estratégias que garantam a justiça social e a sustentabilidade, com atenção especial à proteção e aos direitos dos povos e comunidades indígenas.	86

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CMMC

PRESIDENTE: Deputada Socorro Neri

VICE-PRESIDENTE: Senador Humberto Costa

(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)			
Alessandro Vieira(MDB)(64)(34)(38)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	1 Giordano(MDB)(65)(39)	SP 3303-4177
Marcio Bittar(UNIÃO)(4)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	2 Efraim Filho(UNIÃO)(5)	PB 3303-5934 / 5931
Zequinha Marinho(PODEMOS)(62)(3)(36)	PA 3303-6623	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(63)(40)	MS 3303-1775
Cid Gomes(PSB)(16)	CE 3303-6460 / 6399	4 Leila Barros(PDT)(14)(55)	DF 3303-6427
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)			
Eliziane Gama(PSD)(70)(8)(71)	MA 3303-6741	1 Angelo Coronel(PSD)(6)	BA 3303-6103 / 6105
Otto Alencar(PSD)(10)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467	2 Jussara Lima(PSD)(60)(7)(9)	PI 3303-5800
Humberto Costa(PT)(17)	PE 3303-6285 / 6286	3 Jaques Wagner(PT)(18)	BA 3303-6390 / 6391
Rogério Carvalho(PT)	SE 3303-2201 / 2203	4 VAGO(52)(54)	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Jaime Bagattoli(PL)(43)	RO 3303-2714	1 Eduardo Girão(NOVO)(72)(69)(45)(51)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Wilder Morais(PL)(44)	GO 3303-6440	2 Marcos Rogério(PL)(46)	RO 3303-6148
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Tereza Cristina(PP)(11)	MS 3303-2431	1 Esperidião Amin(PP)(41)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Dameres Alves(REPUBLICANOS)(12)	DF 3303-3265	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(13)	RR 3303-5291 / 5292
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA			
Luiz Carlos Busato(UNIÃO)(67)(20)	RS 3215-5570	1 Dr. Zacharias Calil(UNIÃO)(22)	GO 3215-5616
Meire Serafim(UNIÃO)(21)	AC 3215-5202	2 Saulo Vianna(UNIÃO)(23)	AM 3215-5607
Socorro Neri(PP)(24)	AC 3215-5342	3 VAGO(57)(47)(53)(37)(61)(66)	
Flávia Morais(PDT)(29)(48)(59)	GO 3215-5738	4 Duda Salabert(PDT)(30)	MG 3215-5840
PL, Federação Brasil da Esperança – Fe Brasil, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, Federação			
Sergio Souza(MDB)(19)	PR 3215-5702	1 VAGO	
Sidney Leite(PSD)(35)	AM 3215-5770	2 Paulo Litro(PSD)(58)(50)(49)	PR 3215-5612
Gilson Daniel(PODEMOS)(42)	ES 3215-5433	3 VAGO	
PL			
Zé Vitor(31)	MG 3215-5525	1 Coronel Chrisóstomo(33)	RO 3215-5672
Ricardo Salles(NOVO)(32)	SP 3215-5458	2 Sílvia Waiãpi(56)	AP 3215-5333
PCdoB, PT, PV			
Camila Jara(PT)(25)	MS 3215-5860	1 Fernando Mineiro(PT)(27)	RN 3215-5987
Niito Tatto(PT)(26)	SP 3215-5502	2 Leonardo Monteiro(PT)(28)	MG 3215-5922
PSOL, REDE			
Célia Xakriabá(PSOL)(15)	MG 3215-5619	1 Ivan Valente(PSOL)(68)	SP 3215-5230

- (1) Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- (2) Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- (3) Designado como titular o Senador Carlos Viana, conforme Ofício n. 63/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (4) Designado como titular o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício n. 68/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (5) Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício n. 68/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (6) Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, conforme Ofício n. 65/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (7) Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício n. 65/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (8) Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício n. 65/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (9) 13/12/2023: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do mandato, Senador Wellington Dias.
- (10) Designado como titular o Senador Otto Alencar, conforme Ofício n. 65/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (11) Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (12) Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (13) Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (14) Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício n. 86/2023 do Bloco Democracia.
- (15) Designada como titular a Deputada Célia Xakriabá, conforme Ofício n. 36/2023 da Federação PSOL-REDE.
- (16) Designado como titular o Senador Cid Gomes. (Ofício n.º 98/2023 do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal).
- (17) Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme Ofício n. 102/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (18) Designado como suplente o Senador Jaques Wagner, conforme Ofício n. 103/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (19) Designado como titular o Deputado Sergio Souza, conforme Of. 246 do Bloco MDB, PSD, REPU, PODE, PSC.
- (20) Designado como titular o Deputado Felipe Becari, conforme Ofício 96/2023 da Liderança do União.
- (21) Designada como titular a Deputada Meire Serafim, conforme Ofício 96/2023 da Liderança do União.
- (22) Designado como suplente o Deputado Dr. Zacharias Calil, conforme Ofício 96/2023 da Liderança do União.
- (23) Designado como suplente o Deputado Saulo Vianna, conforme Ofício 96/2023 da Liderança do União.

- (24) Designada como titular a Deputada Socorro Neri, conforme Ofício 154/2023 da Liderança do PP-CD.
- (25) 25/09/2023: Designada como titular a Deputada Camila Jara, conforme Of. 488/2023 da Federação Brasil da Esperança.
- (26) 25/09/2023: Designado como titular o Deputado Nilto Tatto, conforme Of. 488/2023 da Federação Brasil da Esperança.
- (27) 25/09/2023: Designado como suplente o Deputado Fernando Mineiro, conforme Of. 488/2023 da Federação Brasil da Esperança.
- (28) 25/09/2023: Designado como suplente o Deputado Leonardo Monteiro, conforme Of. 488/2023 da Federação Brasil da Esperança.
- (29) 26/09/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Moraes (Ofício nº 218/2023 da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
- (30) 26/09/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Duda Salabert (Ofício nº 218/2023 da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
- (31) 26/09/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Zé Vitor (Ofício nº 473/2023, da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
- (32) 26/09/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Salles (Ofício nº 473/2023, da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
- (33) 26/09/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Chrisóstomo (Ofício nº 473/2023, da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
- (34) 26/09/2023: Designado como titular o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 151 da Liderança do Bloco Democracia.
- (35) 26/09/2023: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 535/2023 da Liderança do PSD.
- (36) 27/09/2023: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Carlos Viana (Ofício n. 153/2023 da Liderança do Bloco Democracia).
- (37) 27/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Covatti Filho (Ofício nº 201 de 2023 da Liderança do PP na Câmara dos Deputados).
- (38) 28/09/2023: Designado como titular o Senador Giordano, em substituição ao Senador Zequinha Marinho (Ofício nº 156/2023 da Liderança do Bloco Democracia).
- (39) 28/09/2023: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 156/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (40) 28/09/2023: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 146/2023 do Bloco Democracia.
- (41) 03/10/2023: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 53/2023 da Liderança do Bloco Aliança.
- (42) 04/10/2023: Designado o Deputado Gilson Daniel, como membro titular. (Ofício 173/2023 da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados)
- (43) 24/10/2023: Designado como titular o Senador Jaime Bagattoli, conforme Ofício nº 160/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- (44) 24/10/2023: Designado como titular o Senador Wilder Moraes, conforme Ofício nº 160/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- (45) 24/10/2023: Designado como suplente o Senador Mauro Carvalho Junior, conforme Ofício nº 160/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- (46) 24/10/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 160/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- (47) 25/10/2023: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, em substituição ao Deputado Covatti Filho (Ofício nº 222/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Fed. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA).
- (48) 08/11/2023: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição à Deputada Flávia Moraes (Ofício S/N da Liderança do PDT).
- (49) 08/11/2023: Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 577/2023 da Liderança do PSD.
- (50) 08/11/2023: Designado como suplente o Deputado Caio Vianna, em substituição à Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 578/2023 da Liderança do PSD.
- (51) 08/11/2023: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Mauro Carvalho Júnior, conforme Ofício nº 175/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda.
- (52) 08/11/2023: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício nº 119/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (53) 08/11/2023: Designado como suplente o Deputado Daniel Barbosa, em substituição à Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 233/2023 da Liderança do PP.
- (54) 13/12/2023: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do mandato, Senador Camilo Santana.
- (55) 08/11/2023: Designada como suplente a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 170/2023 do Bloco Democracia.
- (56) 09/11/2023: Designada como suplente a Deputada Sílvia Waiãpi, conforme Ofício nº 556/2023 da Liderança do PL.
- (57) 09/11/2023: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, em substituição ao Deputado Daniel Barbosa, conforme Ofício nº 235/2023 da Liderança do PP.
- (58) 09/11/2023: Designado como suplente o Deputado Paulo Litro, em substituição ao Deputado Caio Vianna, conforme Ofício nº 583/2023 da Liderança do PSD.
- (59) 10/11/2023: Designada como titular a Deputada Flávia Moraes, em substituição ao Deputado Josenildo (Ofício S/N da Liderança do PDT).
- (60) 22/02/2024: Designada, como suplente, a Senadora Jussara Lima (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática).
- (61) 08/05/2024: Designado como suplente o Deputado Dr. Remy Soares, em substituição à Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício nº 71/2024 da Liderança do PP - CD.
- (62) 08/05/2024: Designado como titular o Senador Zequinha Marinho, em substituição à Senadora Soraya Thronicke (Ofício nº 3/2024 da Liderança do Bloco Independência - SF).
- (63) 08/05/2024: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Zequinha Marinho (Ofício nº 3/2024 da Liderança do Bloco Independência - SF).
- (64) 08/05/2024: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Giordano (Ofício nº 30/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
- (65) 08/05/2024: Designado como suplente o Senador Giordano, em substituição ao Senador Alessandro Vieira (Ofício nº 30/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
- (66) 05/09/2024: Desligado da Comissão o Deputado Dr. Remy Soares, em decorrência do retorno ao mandato da titular, Deputada Amanda Gentil.
- (67) 15/05/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Carlos Busato, em substituição ao Deputado Felipe Becari. (Ofício 74/2024 da Liderança do Solidariedade)
- (68) 19/06/2024: Designado como suplente o Deputado Ivan Valente, conforme Ofício nº 107/2024 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD.
- (69) 05/08/2024: Designada como suplente a Senadora Rosana Martinelli, em substituição ao Senador Eduardo Girão (Ofício nº 38/2024 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF).
- (70) 20/08/2024: Designado como titular o Senador Bene Camacho, em substituição à Senadora Eliziane Gama (Ofício nº 59/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
- (71) 23/10/2024: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição o Senador Bene Camacho (Ofício nº 59/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
- (72) 28/11/2024: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, em substituição à Senadora Rosana Martinelli (Ofício nº 61/2024 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
 SECRETÁRIO(A): PAULA DE ARAÚJO PINTO TEIXEIRA
 TELEFONE-SECRETARIA: 6133034256
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 4 de dezembro de 2024
(quarta-feira)
às 14h

PAUTA

9ª Reunião

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS
CLIMÁTICAS - CMMC

1ª PARTE	Deliberativa - emendas PLOA 2025
2ª PARTE	Deliberativa - requerimentos
3ª PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Retificações:

1. Inclusão de documentos para a pauta deliberativa. (02/12/2024 19:38)
2. Confirmação de convidados. (03/12/2024 16:20)
3. Alteração do requerimento de realização de audiência. (03/12/2024 17:28)
4. Inclusão de itens para deliberação. (03/12/2024 18:10)
5. Atualização dos anexos. (03/12/2024 18:43)
6. Atualização de convidados (03/12/2024 18:53)
7. Atualização de convidados. (04/12/2024 11:41)
8. Inclusão do parecer. (04/12/2024 13:40)
9. Alteração de representante da DPU. (04/12/2024 15:01)
10. Atualização de convidados. (04/12/2024 15:26)
11. Atualização do parecer. (04/12/2024 19:15)

1ª PARTE**Deliberativa - emendas PLOA 2025****Finalidade:**

Deliberar sobre as emendas a serem apresentadas pela CMMC à CMO, referentes ao PLN 26/2024 (PLOA 2025). Relator: Senador Alessandro Vieira.

Anexos da Pauta

[Relação das sugestões de emendas ao PLOA 2025](#)

[Espelho das sugestões de emendas ao PLOA 2025](#)

[Parecer do relator às emendas ao PLOA 2025](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS Nº 12, DE 2024**

Requer a realização de diligência no estado do Mato Grosso do Sul para visitar in loco a situação do Pantanal sul mato-grossense.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

Resultado: Aprovado

ITEM 2**REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS Nº 13, DE 2024**

Requer a realização de Audiência Pública com o intuito de debater a tipificação do crime de ecocídio, na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Autoria: Deputada Federal Célia Xakriabá, Deputado Federal Nilto Tatto

Resultado: Aprovado

3ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Debater políticas públicas que integrem os compromissos climáticos internacionais a estratégias que garantam a justiça social e a sustentabilidade, com atenção especial à proteção e aos direitos dos povos e comunidades indígenas.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 7/2024 - CMMC](#), Senador Alessandro Vieira

Convidados:**Maria Aldete Fonseca**

Assessora Técnica de Agrobiodiversidade, Emergências Climáticas e
Transição Energética do MDA
Presença Confirmada

Karina Mitleg Bayerl

Assessora do Meio Ambiente, Mudança Climática e Mobilidade Humana
Representante de: Defensoria Pública da União
Presença Confirmada

Francisca Arara

Secretária Extraordinária de Povos Indígenas do Estado do Acre
Videoconferência Confirmada

Aldalúcia Ferreira Carvalho Santos

Coordenadora de Programa da Comissão Pró-Índigena do Acre
Presença Confirmada

Miguel Scarcello

Diretor-Executivo do SOS Amazônia
Presença Confirmada

Josias Pereira Maná

Agente Agroflorestal Indígena da AMAAIAC
Presença Confirmada

Anaís Cordeiro

Membro do Comitê Chico Mendes
Presença Confirmada

Sonia Guajajara

Ministra dos Povos Indígenas
Ausência Confirmada

Paulo Gonet Branco

Procurador-Geral da República

*Ausência Confirmada***Danilo Lovisaro do Nascimento**

Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Acre

*Ausência Confirmada***Antônio André do Nascimento**

representante da Reserva Extrativista do Alto Juruá

*Presença Confirmada***Maria Joelma da Silva**

representante do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Alto Juruá

*Presença Confirmada***Samsara Nukini**

representante da Terra Indígena Nukini

Presença Confirmada

Sugestões de emendas dos membros da CMMC ao PLOA 2025							
	Tipo de Emenda	Tipo de Autor	Nome do Autor	Código UO	Nome UO	Ação (Código e Nome)	Valor solicitado
1	LOA-ACR-APR	Senador	Marcio Bittar	22202	EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	R\$200.000.000
2	LOA-ACR-APR	Senador	Marcio Bittar	44901	FNMA	00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	R\$100.000.000
3	LOA-ACR-APR	Senador	Marcio Bittar	53101	MIDR	00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	R\$180.000.000
4	LOA-ACR-APR	Senador	Marcio Bittar	44207	ICMBio	214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	R\$200.000.000
5	LOA-ACR-APR	Senador	Marcio Bittar	58101	MPA	20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	R\$150.000.000
6	LOA-INC-APR	Senador	Wilder Morais	44201	IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	R\$200.000.000
7	LOA-INC-APR	Deputado Federal	Flávia Morais	44201	IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	R\$100.000.000
8	LOA-INC-APR	Deputado Federal	Flávia Morais	44101	MMA	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	R\$400.000.000
9	LOA-INC-APR	Deputado Federal	Flávia Morais	44101	MMA	20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	R\$200.000.000
10	LOA-INC-APR	Deputado Federal	Flávia Morais	44101	MMA	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	R\$400.000.000
11	LOA-INC-APR	Deputado Federal	Flávia Morais	44201	IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	R\$100.000.000
12	LOA-INC-APR	Deputado Federal	Flávia Morais	44101	MMA	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	R\$200.000.000
13	LOA-INC-APR	Deputado Federal	Flávia Morais	44101	MMA	20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	R\$200.000.000
14	LOA-INC-APR	Deputado Federal	Flávia Morais	44101	MMA	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	R\$200.000.000
15	LOA-INC-APR	Senador	Damareo Alves	84201	FUNAI	21B0 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	R\$100.000.000
16	LOA-INC-APR	Deputado Federal	Socorro Neri	44101	MMA	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	R\$20.000.000
17	LOA-INC-APR	Deputado Federal	Socorro Neri	44201	IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	R\$62.000.000
18	LOA-ACR-APR	Deputado Federal	Socorro Neri	44101	MMA	20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	R\$50.000.000
19	LOA-ACR-APR	Deputado Federal	Socorro Neri	44101	MMA	20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	R\$50.000.000
20	LOA-ACR-APR	Senador	Tereza Cristina	22202	EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	R\$31.000.000
21	LOA-ACR-APR	Deputado Federal	Nilton Tatto	44101	MMA	21F2 - Gestão Sociambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	R\$260.000.000
22	LOA-ACR-APR	Deputado Federal	Zé Vitor	46101	MGISP	21F1 - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	R\$50.000.000
23	LOA-ACR-APR	Deputado Federal	Zé Vitor	84201	FUNAI	20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	R\$865.461.121
24	LOA-ACR-APR	Senador	Alessandro Vieira	44201	IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	R\$100.000.000
25	LOA-ACR-APR	Senador	Alessandro Vieira	44101	MMA	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	R\$15.000.000
26	LOA-ACR-APR	Senador	Alessandro Vieira	44101	MMA	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	R\$17.000.000
27	LOA-ACR-APR	Senador	Espesidilo Amin	22202	EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	R\$31.000.000
28	LOA-ACR-APR	Senador	Jussara Lima	53101	MIDR	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	R\$18.833.505
29	LOA-ACR-APR	Senador	Jussara Lima	44101	MMA	21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	R\$12.000.000
30	LOA-ACR-APR	Senador	Jussara Lima	44901	FNMA	00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	R\$27.700.000
31	LOA-ACR-APR	Senador	Jussara Lima	53101	MIDR	22B0 - Ações de Proteção e Defesa Civil	R\$134.162.147
32	LOA-ACR-APR	Senador	Jussara Lima	53101	MIDR	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	R\$1.100.000
33	LOA-ACR-APR	Senador	Jussara Lima	22202	EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	R\$31.000.000
34	LOA-ACR-APR	Deputado Federal	Célia Kakiabá	44201	IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	R\$100.000.000
35	LOA-ACR-APR	Deputado Federal	Célia Kakiabá	44101	MMA	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	R\$30.000.000
36	LOA-ACR-APR	Senador	Humberto Costa	22202	EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	R\$31.000.000
37	LOA-ACR-APR	Senador	Leila Barros	44101	MMA	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	R\$30.000.000
38	LOA-ACR-APR	Senador	Leila Barros	44101	MMA	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	R\$30.000.000
39	LOA-ACR-APR	Senador	Efraim Filho	53101	MIDR	00TE - Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	R\$100.000.000
40	LOA-ACR-APR	Senador	Efraim Filho	53101	MIDR	00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	R\$100.000.000
41	LOA-ACR-APR	Senador	Eliziane Gama	58101	MPA	20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	R\$50.000.000
42	LOA-ACR-APR	Senador	Eliziane Gama	44207	ICMBio	214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	R\$250.000.000
43	LOA-ACR-APR	Senador	Eliziane Gama	44201	IBAMA	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	R\$50.000.000
44	LOA-ACR-APR	Senador	Eliziane Gama	44101	MMA	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	R\$10.000.000
45	LOA-ACR-APR	Deputado Federal	Socorro Neri	53210	ANA	2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	R\$30.950.000
46	LOA-ACR-APR	Senador	Jaime Bagattoli	53101	MIDR	00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	R\$100.000.000
47	LOA-ACR-APR	Senador	Jaime Bagattoli	53101	MIDR	00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	R\$100.000.000
48	LOA-ACR-APR	Deputado Federal	Ivan Valente	44201	IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	R\$100.000.000
49	LOA-ACR-APR	Senador	Jussara Lima	30101	MISP	21E0 - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	R\$500.000
50	LOA-ACR-APR	Deputado Federal	Ivan Valente	44101	MMA	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	R\$30.000.000
51	LOA-ACR-APR	Deputado Federal	Duda Salabert	44201	IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	R\$100.000.000
52	LOA-INC-APR	Senador	Humberto Costa	58101	MPA	20Y2 - Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	R\$200.000.000
53	LOA-INC-APR	Deputado Federal	Sidney Leite	53202	SUDAM	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	R\$700.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

Sugestão 1 - EMBRAPA - ação 20Y6 - Márcio Bittar

MODALIDADE DE EMENDA

Comissão

SEQUENCIAL

000000927

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO**

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.572.2303.20Y6.0001

FUNÇÃO

20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO

572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO

20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Pesquisa desenvolvida (unidade)

META

2

QTD META A ALTERAR

3

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

2

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

200.000.000

TOTAL:

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**SEQUENCIAL FONTE GND**

000003716 1076 9 Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

0

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

200.000.000

TOTAL:

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente.

Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola.

Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.

Este projeto vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:

I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;

II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;

III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;

IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;

V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e

VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.

Autor(a): 5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Alteração: 02/12/2024 à(s) 17:26:23h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:27:21h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 17 de 52



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 2 - FNMA - ação 00UD - Márcio Bittar		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002453	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.541.1189.00UD.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	
AÇÃO	
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	2	50.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O fomento é um instrumento de política pública que incentiva o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável é importante para:

- Preservar o meio ambiente;
- Assegurar o melhor manejo dos recursos naturais;
- Promover o consumo consciente;
- Incentivar a conservação da biodiversidade;
- Reduzir o desperdício;
- Minimizar a poluição.

O fomento tem dois focos principais:

- Induzir os negócios sustentáveis;
- Promover a transição do paradigma produtivo existente, tradicional e sem preocupações socioambientais, para um modelo de produção, baseado na sustentabilidade;
- O fomento é um instrumento de incentivo em que o poder público estabelece parcerias com o terceiro setor para promoção de serviços sociais diversos que devem ter como finalidade o interesse público.

Autor(a): 5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Alteração: 02/12/2024 à(s) 17:26:52h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:27:21h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 18 de 52



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 3 - MIDR - ação 00T5 - Márcio Bittar		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002885	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.2318.00T5.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	
AÇÃO	
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (unidade)	1	6

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	180.000.000
TOTAL:			180.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 180.000.000
TOTAL:				180.000.000

JUSTIFICATIVA

Os efeitos das mudanças climáticas são cada vez mais desastrosos não apenas no Brasil, mas no Mundo. As previsões não apenas se confirmaram mas estão atrasadas. Enchentes no Sul, estiagem no norte, As políticas públicas para enfrentamento dessas catástrofes precisam ser priorizadas pelos impactos gigantescos na vidas das pessoas e na economia do País. Não é uma opção. É uma exigência para pensarmos em crescimento.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
Sugestão 4 - ICMBIO - ação 214P - Márcio Bittar		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002450	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.125.6114.214P.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação protegida (unidade)	340	340

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	160.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	40.000.000
TOTAL:					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva tornar o processo de proteção mais efetivo e desta forma eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, garimpo ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, refletindo ainda na redução das áreas atingidas por queimadas indesejadas e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais, além de possibilitar a regeneração das áreas afetadas. A efetivação do processo acima elencado, está diretamente relacionado a integração dos temas envolvidos, isto é, Fiscalização, Emergência, Inteligência, Manejo do Fogo e Monitoramento.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 5 - MPA - ação 20Y1 - Márcio Bittar		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000003234
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.5801.20Y1.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA	
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	
AÇÃO	
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	50	300

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
TOTAL:			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	150.000.000
TOTAL:						150.000.000

JUSTIFICATIVA

As realidades enfrentadas por diversas comunidades pesqueiras em todo o país têm passado por mudanças constantes, enfrentando desafios como secas, cheias, salinização excessiva ou insuficiente, alterações nos cursos d'água, exclusão socioeconômica, política e cultural, entre outros. Estão emenda busca incluir iniciativas de organização local, estímulo aos meios produtivos e apoio à saúde dos povos das águas. Além disso, serão promovidas políticas de apoio específicas para mulheres, juventude e pessoas idosas, bem como ações de assistência técnica, políticas culturais e o fortalecimento dos territórios pesqueiros artesanais.

Metas da Emenda:

1. Implantar estratégias de compensação aos pescadores artesanais em caso de interrupção da atividade por efeito de fenômenos climáticos, incluindo a construção de fundos;
2. Fortalecimento dos fóruns regionais de gestão pesqueira;
3. Levantamento e análise das mudanças na dinâmica pesqueira e ambiental, com o diagnóstico e prognóstico para mitigação dos impactos;
4. Disponibilização de infraestrutura para manipulação, conservação e disponibilização de pescados na pesca artesanal para impedir a interrupção da atividade em momentos críticos de fenômenos climáticos;
5. Discussão e implementação de formas adequadas de escoamento do pescado em regiões mais isoladas e/ou atingidas pelas mudanças da dinâmica das águas;
6. Cursos de capacitação de moradores das comunidades pesqueiras para atendimento na saúde e assistência social;
7. Fornecimento de material de consumo para serviços sociais e de saúde nas comunidades pesqueiras.
8. Fomentar pesquisas e iniciativas de extensão, que também valorizem os saberes tradicionais e a pesquisa-ação, voltadas às mudanças climáticas e suas consequências nas comunidades pesqueiras artesanais.
9. Aquisição de Kits, equipamentos, mobiliários, veículos, pequenas embarcações, e demais acessórios para apoio e manutenção da atividade da pesca e aquicultura.

Autor(a): 5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Alteração: 02/12/2024 à(s) 17:28:42h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:27:21h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 21 de 52



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 6 - IBAMA - ação 214M - Wilder Moraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.542.6114.214M.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		100

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
00000003	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA
A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA A PROTEÇÃO DAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO MANEJO INTEGRADO DO FOGO COM VISTAS AO CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS. SERÃO REALIZADAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO, MANEJO, PREPARAÇÃO, MONITORAMENTO, COMBATE, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS E ESTÍMULO À SUBSTITUIÇÃO DO USO DO FOGO NO MEIO RURAL. A CAPACITAÇÃO DE CORPO TÉCNICO INTERNO E PARCEIROS DO IBAMA SERÁ UM DOS MEIOS PARA ALCANCE DO OBJETIVO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BRIGADISTAS FEDERAIS TEMPORÁRIOS PARA ATUAREM NESSAS REGIÕES



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 7 - IBAMA - ação 214M - Flávia Moraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.6114.214M.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	0	2	50.000.000
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A fiscalização ambiental e o combate aos incêndios são componentes essenciais para a preservação dos ecossistemas naturais e o equilíbrio ambiental. O crescimento das atividades humanas e das mudanças climáticas intensificaram as ameaças aos nossos biomas, colocando em risco a biodiversidade e os serviços ecológicos essenciais para a vida no planeta. Nesse contexto, a importância do Cerrado, um dos maiores e mais ricos biomas do Brasil, se destaca, pois desempenha papéis importantes na regulação do clima. A fiscalização ambiental é crucial para garantir o cumprimento das leis e regulamentos que protegem a natureza, evitando práticas predatórias como desmatamento ilegal, caça e remoção de recursos de forma insustentável. Sem um sistema de fiscalização eficaz, é muito mais difícil coibir atividades criminosas que prejudicam a saúde dos ecossistemas. Além disso, a fiscalização serve de alerta para a sociedade sobre a importância da sustentabilidade e pode fomentar mudanças na cultura de queimadas.

Por outro lado, os incêndios florestais são uma das ameaças mais imediatas e devastadoras para o meio ambiente. O Cerrado, por exemplo, é particularmente vulnerável a incêndios, especialmente em períodos de seca. As chamas podem destruir grandes áreas de vegetação nativa, afetar a fauna local e comprometer a qualidade do solo, tornando a recuperação do ecossistema muito mais lenta. Além disso, os incêndios liberam grandes quantidades de gases de efeito estufa na atmosfera, agravando o problema das mudanças climáticas. Portanto, o combate eficaz a esses incêndios, com o uso de tecnologias adequadas e a atuação de brigadas especializadas, é fundamental para proteger a integridade dos biomas.

O Cerrado, conhecido como "berço das águas", é responsável por abastecer as principais bacias hidrográficas do Brasil, como a do São

Autor(a): 5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Alteração: 02/12/2024 à(s) 17:31:52h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:27:21h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 2 de 52



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Francisco, Tocantins e Paraná. Sua vegetação e solos desempenham funções cruciais na infiltração da água da chuva e no controle das cheias, além de serem fundamentais para a manutenção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos dos quais a humanidade depende.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 8 - MMA - ação 21E4 - Flávia Moraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		994 - Mudança do Clima

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.542.1158.21E4.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
PROGRAMA		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO		
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		200

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes		90 - Aplicações Diretas	8	400.000.000
TOTAL:				400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	200.000.000
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	200.000.000
TOTAL:				400.000.000

JUSTIFICATIVA

A implementação e o monitoramento de ações para enfrentar as mudanças climáticas exigem investimentos urgentes e contínuos. A intensificação de manifestações como secas, enchentes, ondas de calor e o aumento do nível do mar já impacta diretamente vidas, economias e ecossistemas em todo o mundo. Para mitigar esses efeitos e adaptar-se às novas condições climáticas, é fundamental destinar recursos para políticas públicas, infraestrutura sustentável e tecnologias limpas. Investir na transição energética, promovendo o uso de fontes renováveis, é uma estratégia central para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Ao mesmo tempo, é crucial financiar projetos de restauração ambiental, conservação da biodiversidade e manejo sustentável de recursos naturais, garantindo resiliência para comunidades e ecossistemas vulneráveis. Além disso, monitorar as mudanças climáticas por meio de sistemas de observação e pesquisa científica é indispensável para embasar decisões e avaliar o impacto das medidas adotadas. Esses investimentos não apenas protegem o meio ambiente, mas também geram oportunidades econômicas, impulsionando a inovação tecnológica, criando empregos verdes e fortalecendo setores estratégicos econômicos. Ignorar essa necessidade significa ampliar os custos humanos e financeiros no futuro, enquanto agir agora é garantir um planeta habitável e próspero para as gerações presentes e futuras. A crise climática exige ação imediata, e o comprometimento com a sua solução é um imperativo ético e econômico.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 9 - MMA - ação 20VY - Flávia Moraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
201 - Apoio à Implantação		192 - Educação Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.128.1158.20VY.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental		128 - Formação de Recursos Humanos
PROGRAMA		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO		
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)		200

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes		90 - Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
				200.000.000
TOTAL:				200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003719	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	0	2
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2
TOTAL:					200.000.000

JUSTIFICATIVA

A educação ambiental é essencial para promover a conscientização e a responsabilidade sobre o cuidado com o meio ambiente, garantindo a sustentabilidade do planeta para as futuras gerações. Em um cenário global marcado pelas mudanças climáticas, desmatamento, poluição e perda da biodiversidade, a educação ambiental emerge como uma ferramenta indispensável para transformar hábitos, fortalecer a cidadania e fomentar a preservação dos direitos.

Essa prática vai além da sala de aula, estimulando indivíduos e comunidades a refletirem sobre o impacto de suas ações no meio ambiente e a adotarem atitudes mais sustentáveis ~~no~~ dia a dia. Por meio da educação ambiental, é possível sensibilizar empresários, políticos, governantes, crianças, jovens e adultos sobre a importância do consumo consciente, reciclagem, da preservação de ecossistemas e da redução de resíduos, contribuindo para um futuro sustentável.

Além disso, promove a integração entre conhecimentos científicos e saberes locais, respeitando a diversidade cultural e criando soluções criativas e inclusivas para os desafios ambientais. Investir na educação ambiental é investir no desenvolvimento sustentável, pois forma cidadãos e governantes informados e engajados, capazes de tomar decisões que beneficiam não apenas o presente, mas também as gerações que estão por vir.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 10 - MMA - ação 21E4 - Flávia Moraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		994 - Mudança do Clima

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.542.1158.21E4.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
PROGRAMA		
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática		
AÇÃO		
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		200

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes		90 - Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
				400.000.000
TOTAL:				400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	200.000.000
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	200.000.000
TOTAL:				400.000.000

JUSTIFICATIVA

A implementação e o monitoramento de ações para enfrentar as mudanças climáticas exigem investimentos urgentes e contínuos. A intensificação de manifestações como secas, enchentes, ondas de calor e o aumento do nível do mar já impacta diretamente vidas, economias e ecossistemas em todo o mundo. Para mitigar esses efeitos e adaptar-se às novas condições climáticas, é fundamental destinar recursos para políticas públicas, infraestrutura sustentável e tecnologias limpas. Investir na transição energética, promovendo o uso de fontes renováveis, é uma estratégia central para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Ao mesmo tempo, é crucial financiar projetos de restauração ambiental, conservação da biodiversidade e manejo sustentável de recursos naturais, garantindo resiliência para comunidades e ecossistemas vulneráveis. Além disso, monitorar as mudanças climáticas por meio de sistemas de observação e pesquisa científica é indispensável para embasar decisões e avaliar o impacto das medidas adotadas. Esses investimentos não apenas protegem o meio ambiente, mas também geram oportunidades econômicas, impulsionando a inovação tecnológica, criando empregos verdes e fortalecendo setores estratégicos econômicos. Ignorar essa necessidade significa ampliar os custos humanos e financeiros no futuro, enquanto agir agora é garantir um planeta habitável e próspero para as gerações presentes e futuras. A crise climática exige ação imediata, e o comprometimento com a sua solução é um imperativo ético e econômico.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 11 - IBAMA - ação 214M - Flávia Moraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.542.6114.214M.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		100

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes		90 - Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
				100.000.000
TOTAL:				100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003719	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	0	2	CANCELAMENTO
						50.000.000
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	
						50.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A fiscalização ambiental e o combate aos incêndios são componentes essenciais para a preservação dos ecossistemas naturais e o equilíbrio ambiental. O crescimento das atividades humanas e das mudanças climáticas intensificaram as ameaças aos nossos biomas, colocando em risco a biodiversidade e os serviços ecológicos essenciais para a vida no planeta. Nesse contexto, a importância do Cerrado, um dos maiores e mais ricos biomas do Brasil, se destaca, pois desempenha papéis importantes na regulação do clima. A fiscalização ambiental é crucial para garantir o cumprimento das leis e regulamentos que protegem a natureza, evitando práticas predatórias como desmatamento ilegal, caça e remoção de recursos de forma insustentável. Sem um sistema de fiscalização eficaz, é muito mais difícil coibir atividades criminosas que prejudicam a saúde dos ecossistemas. Além disso, a fiscalização serve de alerta para a sociedade sobre a importância da sustentabilidade e pode fomentar mudanças na cultura de queimadas. Por outro lado, os incêndios florestais são uma das ameaças mais imediatas e devastadoras para o meio ambiente. O Cerrado, por exemplo, é particularmente vulnerável a incêndios, especialmente em períodos de seca. As chamas podem destruir grandes áreas de vegetação nativa, afetar a fauna local e comprometer a qualidade do solo, tornando a recuperação do ecossistema muito mais lenta. Além disso, os incêndios liberam grandes quantidades de gases de efeito estufa na atmosfera, agravando o problema das mudanças climáticas. Portanto, o combate eficaz a esses incêndios, com o uso de tecnologias adequadas e a atuação de brigadas especializadas, é fundamental para proteger a integridade dos biomas. O Cerrado, conhecido como "berço das águas", é responsável por abastecer as principais bacias hidrográficas do Brasil, como a do São

Autor(a): 5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:34:41h



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Francisco, Tocantins e Paraná. Sua vegetação e solos desempenham funções cruciais na infiltração da água da chuva e no controle das cheias, além de serem fundamentais para a manutenção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos dos quais a humanidade depende.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 12 - MMA - ação 21A9 - Flávia Moraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		103 - Qualidade Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.542.1190.21A9.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental		542 - Controle Ambiental
PROGRAMA		
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		
AÇÃO		
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		100

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes		90 - Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
				200.000.000
TOTAL:				200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	0	2	100.000.000
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA
A implementação de programas, planos e ações para a melhoria da qualidade ambiental é um caminho necessário e urgente para garantir a sustentabilidade dos ecossistemas e o bem-estar das populações humanas. A integração entre conservação, educação, inovação tecnológica e políticas públicas adequadas pode transformar o cenário ambiental atual e garantir um futuro mais equilibrado. O compromisso com a preservação de biomas como o Cerrado, por exemplo, deve ser uma prioridade, pois sua saúde reflete diretamente na qualidade de vida das pessoas.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 13 - MMA - ação 20VY - Flávia Moraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
201 - Apoio à Implantação		192 - Educação Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.128.1158.20VY.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	128 - Formação de Recursos Humanos
PROGRAMA	
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO	
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)		200

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8 200.000.000
TOTAL:				200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A educação ambiental é essencial para promover a conscientização e a responsabilidade sobre o cuidado com o meio ambiente, garantindo a sustentabilidade do planeta para as futuras gerações. Em um cenário global marcado pelas mudanças climáticas, desmatamento, poluição e perda da biodiversidade, a educação ambiental emerge como uma ferramenta indispensável para transformar hábitos, fortalecer a cidadania e fomentar a preservação dos direitos. Essa prática vai além da sala de aula, estimulando indivíduos e comunidades a refletirem sobre o impacto de suas ações no meio ambiente e a adotarem atitudes mais sustentáveis ~~no~~ dia a dia. Por meio da educação ambiental, é possível sensibilizar empresários, políticos, governantes, crianças, jovens e adultos sobre a importância do consumo consciente, reciclagem, da preservação de ecossistemas e da redução de resíduos, contribuindo para um futuro sustentável. Além disso, promove a integração entre conhecimentos científicos e saberes locais, respeitando a diversidade cultural e criando soluções criativas e inclusivas para os desafios ambientais. Investir na educação ambiental é investir no desenvolvimento sustentável, pois forma cidadãos e governantes informados e engajados, capazes de tomar decisões que beneficiam não apenas o presente, mas também as gerações que estão por vir.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 14 - MMA - ação 21A9 - Flávia Moraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		103 - Qualidade Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.1190.21A9.0001
FUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO	
542 - Controle Ambiental	
PROGRAMA	
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	
AÇÃO	
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		100

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes		90 - Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
				200.000.000
TOTAL:				200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	0	2	100.000.000
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA
A implementação de programas, planos e ações para a melhoria da qualidade ambiental é um caminho necessário e urgente para garantir a sustentabilidade dos ecossistemas e o bem-estar das populações humanas. A integração entre conservação, educação, inovação tecnológica e políticas públicas adequadas pode transformar o cenário ambiental atual e garantir um futuro mais equilibrado. O compromisso com a preservação de biomas como o Cerrado, por exemplo, deve ser uma prioridade, pois sua saúde reflete diretamente na qualidade de vida das pessoas.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
Sugestão 15 - FUNAI - ação 21BO - Damares Alves		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
36 - Povos Indígenas		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
311 - Defesa do/de		070 - Direitos dos Povos Indígenas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
84000 - Ministério dos Povos Indígenas		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.423.5838.21BO.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania		423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA		5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas
AÇÃO		21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas
SUBTÍTULO		0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comunidade indígena beneficiada (unidade)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a iniciativa destina-se ao apoio para a realização de festividades tradicionais nos territórios indígenas. Os povos indígenas têm suas culturas e tradições reconhecidas pela Constituição Federal de 1988, e a realização de suas festas e festivais é de suma importância para o pleno gozo desse direito e para o bem viver das comunidades.

O que pode ser executado: ações de garantia do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania. Abrange ações de acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; informação, formação e mobilização indígena, acesso à documentação básica, garantia da cidadania e controle social de políticas públicas; fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato. Salvaguarda e difusão do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas, com o objetivo de promover a diversidade das expressões culturais, o protagonismo indígena e o direito à memória.

As ações serão desenvolvidas pelas unidades descentralizadas da Funai que submetem planos de trabalho, projetos e atividades, formalizando solicitações de descentralização à sede do órgão em Brasília.

A execução cabe às unidades descentralizadas com o acompanhamento da sede, mediante orientações técnicas emitidas, análises de relatórios físico-financeiros encaminhados pelas unidades, viagens de monitoramento e oitiva dos indígenas, bem como pela atuação do controle social. Poderão ser firmados instrumentos de cooperação com órgãos governamentais e não governamentais e a celebração de convênios e acordos de cooperação com instituições técnico-científicas para uma maior efetividade de execução. No âmbito da ação serão realizadas despesas com diárias, passagens, produção de mídias digitais, realização de oficinas, seminários, capacitação dos



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

povos indígenas com o uso da tecnologia, realização de estudos e pesquisas, dentre outras ações necessárias ao cumprimento da finalidade da ação.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 16 - MMA - ação 21E4 - Socorro Neri		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de		994 - Mudança do Clima

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.1158.21E4.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO	
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	6	ACRÉSCIMO
			29.000.000
TOTAL:			29.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO	
000003718	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	29.000.000
TOTAL:					29.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa garantir recursos para fortalecer a capacidade de estados e municípios na elaboração de planos de adaptação às mudanças climáticas, promovendo maior resiliência local frente a desastres ambientais. As atividades realizadas para este fim incluem: engajamento de atores-chave, definição de metodologias específicas, capacitações técnicas e apoio à elaboração de planos municipais integrados às políticas locais. Esses esforços buscam garantir a cooperação entre os entes federativos e viabilizar ações eficazes, considerando as vulnerabilidades e especificidades socioeconômicas de cada território, em alinhamento com os compromissos nacionais e internacionais de enfrentamento à crise climática.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 17 - IBAMA - 214M - Socorro Neri		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de		678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.6114.214M.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		106.500

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	58.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	4.000.000
TOTAL:					62.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	62.000.000
TOTAL:						62.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para o fortalecimento das ações de resposta a emergências ambientais, com ênfase no controle de incêndios florestais e na estruturação adequada do Ibama/Prevfogo. O apoio contempla aquisição de equipamentos e insumos necessários ao manejo integrado do fogo em áreas federais prioritárias, como terras indígenas e projetos de assentamento. O programa também prevê a produção de materiais educativos para conscientizar a população sobre a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, promovendo a resiliência climática e mitigando os impactos ambientais. Essas iniciativas são essenciais para garantir a eficácia das operações de combate a incêndios e a proteção dos ecossistemas, contribuindo para a conservação ambiental e a sustentabilidade em escala nacional.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 18 - MMA - ação 20W2 - Socorro Neri		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002396	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.6114.20W2.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	3	15

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	20.000.000
TOTAL:					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para a recuperação de áreas degradadas e o fortalecimento da resiliência climática em territórios suscetíveis à desertificação e aos efeitos da seca, promovendo a segurança alimentar, hídrica energética e para comunidades rurais, incluindo povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais. As ações incluem a instalação de sistemas agroflorestais, recuperação de vegetação nativa, manejo sustentável de paisagens e solos, além da implantação de tecnologias como barragens subterrâneas, cisternas, e sistemas de reuso de águas cinzas associados a quintais produtivos. Essas iniciativas são fundamentais para mitigar os impactos da desertificação e das mudanças climáticas, garantindo a sustentabilidade socioambiental e melhorando a qualidade de vida das populações vulneráveis.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 19 - MMA - ação 20WE - Socorro Neri		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002396	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.6114.20W2.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	3	15

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	20.000.000
TOTAL:					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para a recuperação de áreas degradadas e o fortalecimento da resiliência climática em territórios suscetíveis à desertificação e aos efeitos da seca, promovendo a segurança alimentar, hídrica energética e para comunidades rurais, incluindo povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais. As ações incluem a instalação de sistemas agroflorestais, recuperação de vegetação nativa, manejo sustentável de paisagens e solos, além da implantação de tecnologias como barragens subterrâneas, cisternas, e sistemas de reuso de águas cinzas associados a quintais produtivos. Essas iniciativas são fundamentais para mitigar os impactos da desertificação e das mudanças climáticas, garantindo a sustentabilidade socioambiental e melhorando a qualidade de vida das populações vulneráveis.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 20 - EMBRAPA - ação 20Y6 - Tereza Cristina		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA	
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	
AÇÃO	
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	15.600.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	15.400.000
TOTAL:					31.000.000

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	31.000.000
TOTAL:								31.000.000

JUSTIFICATIVA

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente. Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola. Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.

Este projeto vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:

I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;

II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;

III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;

IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;

V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e

VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 21 - MMA - ação 21F2 - Nilto Tatto		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002393	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.1189.21F2.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	
AÇÃO	
21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família atendida (unidade)	2.300	100.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	260.000.000
TOTAL:			260.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	260.000.000
TOTAL:			260.000.000

JUSTIFICATIVA

As populações e territórios tradicionais e da agricultura familiar desempenham um papel fundamental para o alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo diretamente para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir a segurança alimentar nas comunidades rurais e urbanas.

A presente emenda visa potencializar esse papel, dotando recursos orçamentários para o Ministério do Meio Ambiente destinados ao fomento de práticas agroecológicas e a produção de alimentos saudáveis nos assentamentos da reforma agrária, nos quilombolas, nas terras indígenas, nas comunidades de populações tradicionais em todos os biomas e lugares, no campo, nas águas e nos espaços periurbanos Brasil afora.

A emenda também promove e contribui para o alcance da meta nacional de restaurar 12 milhões de hectares, um dos principais desafios para a implementação do Código Florestal (no total, o passivo de APPs e Reserva Legal é da ordem de 20,7 milhões de hectares). Uma das estratégias mais promissoras da restauração são os Sistemas Agroflorestais (SAFs) que permitem integrar de forma sinérgica a produção com a preservação.

No entanto, os valores originais consignados a essa ação, bem como o número de famílias beneficiárias, são demasiados modestos, rebaixando o caráter estratégico da iniciativa à intervenções meramente demonstrativas. O que propomos uma é mudança substantiva de escala, capaz de ativar e apoiar projetos latentes de famílias e organizações coletivas que a tempos lutam e reivindicam esse reconhecimento do Estado pela contribuição que oferecem ao conjunto da sociedade.

Se devidamente apoiadas pelo poder público, 100 mil famílias serão como faróis de sustentabilidade e prosperidade a indicar o caminho para que milhões de pessoas passem a ser sujeitos das transformações necessárias para que o Brasil seja a desejada potência ecológica na esfera global.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 22 - MGISP - ação 21FJ - Zé Vitor		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002479	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.541.2301.21FJ.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	
AÇÃO	
21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cadastro mantido (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

Refere-se ao orçamento necessário para a operacionalização da política de regularização ambiental através da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 "Novo Código Florestal". O CAR foi criado com o objetivo de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. Embora o CAR tenha sido criado há mais de dez anos, sua eficácia ainda não se consolidou, uma vez que o passivo de validação das inscrições realizadas pelos produtores rurais junto aos órgãos gestores estaduais ainda é enorme, uma vez que apenas 1,4% dos cadastros realizados foram efetivamente validados, conforme dados divulgados pelo Governo Federal em outubro de 2023, último dados disponível.

Para garantir que os cadastros realizados sejam analisados e concluídos, faz-se necessário maior aporte de recursos orçamentários, visando incrementar o corpo técnico e o parque tecnológico, bem como garantir a funcionalidade do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), já que a inoperabilidade do sistema é uma queixa recorrente entre os estados que o utilizam para realizar as análises do CAR.

Desta feita, considerando o exposto, bem como a necessidade de se garantir a operacionalização do SICAR, é necessário emenda de acréscimo de recursos orçamentários na ação de Gestão do Cadastro Rural no valor de R\$ 16.000.000,00, o que permitirá que o MGI possa investir em corpo técnico e tecnológico de forma razoável o orçamento disponibilizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

CNA

Autor(a): 5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Alteração: 02/12/2024 à(s) 17:36:39h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:27:21h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 31 de 52



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 23 - FUNAI - ação 20UF - Zé Vitor		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003713	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.125.1617.20UF.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO	
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terra indígena atendida (unidade)	200	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	865.461.121
TOTAL:			865.461.121

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
TOTAL:				865.461.121

JUSTIFICATIVA

Atualmente existem em processo de demarcação aproximadamente 110 Terras indígenas entre delimitadas e declaradas, 151 áreas em estudo e mais de 500 áreas reivindicadas (dados FUNAI). De acordo com o § 6º do art. 231 da CF/1988, são nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

Nesse sentido, caso o produtor possua benfeitorias derivadas de ocupação de boa-fé de área demarcada como tradicionalmente ocupada por indígenas, ele tem o direito de receber a indenização.

Além disso, o Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a tese de repercussão geral no Recurso Extraordinário (RE) 1017365, em que o Tribunal rejeitou a possibilidade de adotar a data da promulgação da Constituição Federal (out/1988) como marco temporal para definir a ocupação tradicional da terra pelas comunidades indígenas. Porém, ausente ocupação tradicional indígena ao tempo da promulgação da Constituição Federal ou renitente esbulho na data de out/1988, são válidos e eficazes, produzindo todos os seus efeitos, os atos e negócios jurídicos perfeitos e a coisa julgada relativos a justo título ou posse de boa-fé das terras de ocupação tradicional indígena, assistindo ao particular direito à justa e prévia indenização das benfeitorias necessárias e úteis, pela União; e quando inviável o reassentamento dos particulares, caberá a eles indenização pela União (com direito de regresso em face do ente federativo que titulou a área) correspondente ao valor da terra nua, paga em dinheiro ou em títulos da dívida agrária, se for do interesse do beneficiário.

Entre outros pontos, ficou definido que, nos casos em que a demarcação envolva a retirada de não indígenas que ocupem a área de boa-fé, caberá indenização, que deverá abranger as benfeitorias e o valor da terra nua, calculado em processo paralelo ao demarcatório, garantido o direito de retenção até o pagamento do valor incontroverso. Não haverá indenização nas terras indígenas que já estejam reconhecidas e declaradas em procedimento demarcatório, a não ser que o caso já esteja judicializado.

Em contrapartida à decisão do STF, foi promulgada a Lei 14.701/2023, que fixa o marco temporal na data de 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, para demarcar novos territórios indígenas como tradicionalmente ocupado, o que traz



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

segurança jurídica e pacífica o campo. O projeto prevê que, caso seja verificada a existência de justo título de propriedade ou de posse em área considerada necessária à reprodução sociocultural da comunidade indígena, a desocupação da área será indenizável, em razão de erro do Estado, nos termos do § 6º do art. 37 da CF/1988.

Existem alguns estados que já possuem uma situação mais acentuada em relação à conflitos fundiários envolvendo indígenas e não indígenas, como é o caso de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Santa Catarina, Bahia e Rio Grande do Sul. A nível Brasil, existe aproximadamente 2.908.202,31 milhões de hectares de imóveis rurais sobrepostos a terras indígenas com perímetro definido (fase delimitada e declarada) fora as áreas em estudo e reivindicadas.

Portanto, é fundamental prever esse montante de orçamento em 2025 para que a FUNAI possa proceder demarcações de terras indígenas com a respectiva dotação orçamentária, visando especificamente a justa indenização para os produtores rurais que possuem justo título ou posse de boa-fé. Por isso, solicitamos uma suplementação de R\$ 864.461.121,00 exclusivamente para pagamento de indenização para não indígenas afetados pela demarcação.

CNA



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 24 - IBAMA - ação 214M - Alessandro Vieira		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000002423
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.6114.214M.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)	213.000	8.500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 - Investimentos	99 - A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Prevfogo constitui a principal estrutura federal dedicada ao enfrentamento dos incêndios florestais e queimadas não autorizadas, combinando ações de combate direto com estratégias de mudança cultural no uso do fogo na agricultura. Anualmente, o programa seleciona e contrata brigadas temporárias especializadas para realizar ações preventivas e operativas, incluindo rondas regulares para inibir o início de queimadas não autorizadas e a coleta de informações estratégicas para subsidiar a elaboração de planos operativos voltados à prevenção e combate a incêndios florestais.

Para fortalecer essa atuação, o projeto propõe a ampliação e modernização da estrutura do Ibama/Prevfogo por meio da aquisição de viaturas, veículos adaptados, equipamentos especializados e kits de materiais de proteção individual (EPIs) para equipar os 2.300 brigadistas em 20 estados brasileiros. Essa iniciativa visa assegurar maior eficiência e segurança às equipes de campo, além de ampliar a capacidade de resposta do Prevfogo em situações críticas.

DETALHAMENTO:

Aquisição de viaturas e veículos adaptados: Caminhonetes 4x4 com adaptações para combate ao fogo, Veículos Utilitários Multitarefas (UTV) com quatro lugares, equipamentos e carreta.

Aquisição de kit básicos, contendo peças de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de combate a incêndio e outros materiais a serem utilizados pelos brigadistas treinados ou contratados temporariamente pelo IBAMA.

Total de equipamentos para as brigadas integrantes do PREVFOGO em todo o país é de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) e para a aquisição de viaturas e veículos adaptados de combate ao fogo nas regiões prioritárias o custo estimado é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Autor(a): 5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Alteração: 02/12/2024 à(s) 17:36:59h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:27:21h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 34 de 52



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 25 - MMA - ação 21E4 - Alessandro Vieira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002389	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1158.21E4.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO	
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	260

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	15.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0 2
TOTAL:				15.000.000

JUSTIFICATIVA

A iniciativa AdaptaCidades tem como objetivo principal a formulação de planos estaduais e municipais de adaptação à mudança do clima, através de capacitação técnica e institucional interfederativa. A partir da Lei de Diretrizes para a Elaboração de Planos de Adaptação a Mudança do Clima aprovada pelo Congresso Nacional este ano (Lei 14.904/2024), e da Estratégia Nacional de Enfrentamento à Mudança Climática, busca-se criar um planejamento integrado nacional para adaptação dos territórios e populações às mudanças climáticas, com impacto direto na resiliência de comunidades locais. O projeto será realizado em parceria com os 26 estados da federação, que indicarão ao menos 10 municípios prioritários com níveis críticos de vulnerabilidade e risco climático. O objetivo para o próximo ano é mobilizar e elaborar 260 planos municipais de adaptação à mudança do clima, promovendo um salto na resiliência territorial. Para garantir o engajamento e a adesão de estados e municípios, será formada uma equipe especializada de mobilizadores e facilitadores, que atuarão diretamente no suporte técnico e operacional do projeto. Após a adesão, cada estado contará com oficinas e mentorias práticas, com a participação de ao menos 5 gestores/servidores estaduais e 4 servidores de cada município indicado. Assim, o programa capacitará 1.175 gestores públicos em todo o país, oferecendo conhecimento técnico e suporte prático para seguir um ciclo estruturado de oito passos, baseado no Guia de Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática, desenvolvido em parceria com a ENAP.

Para viabilizar a implementação do projeto AdaptaCidades em cada estado, considerando o atendimento de 10 municípios prioritários indicados, o custo estimado é de R\$ 576.000,00 por estado.

Este valor abrange a:

- Contratação de mobilizadores e facilitadores para engajamento e suporte técnico;
- Realização de oficinas e mentorias para gestores estaduais e municipais;
- Produção e distribuição de materiais técnicos e ferramentas, como o Guia de Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática;
- Custos logísticos para atendimento regional e operacionalização das atividades.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Com a aplicação do projeto em todos os 26 estados da federação, o custo total estimado é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 26 - MMA - ação 21A9 - Alessandro Vieira		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000002394
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
	- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1190.21A9.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	
AÇÃO	
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	12	42

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	17.000.000
TOTAL:			17.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	17.000.000
TOTAL:						17.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto propõe a implantação e ampliação de redes de monitoramento da qualidade do ar na região Amazônica, com intuito de realizar um levantamento de dados confiáveis e representativos sobre a concentração de poluentes atmosféricos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estimou 7 milhões de mortes em 2019 relacionadas à exposição ao material particulado fino, principal poluente emitido em eventos de incêndios florestais e associado a diversas doenças, como: doenças pulmonares obstrutivas crônicas, doenças cardíacas, acidente vascular cerebral e câncer do trato respiratório. A Região Amazônica possui cerca de 29,6 milhões de habitantes e é uma das mais afetadas por incêndios florestais no Brasil, portanto, a poluição do ar tem grande impacto na saúde humana e na perda de biodiversidade nesta região. Atualmente, a cobertura de monitoramento e a geração de dados sobre a qualidade do ar na região amazônica são muito baixas, dificultando a gestão da qualidade do ar e o fornecimento de informações à sociedade sobre medidas de prevenção dos efeitos dos incêndios florestais e da poluição do ar. Essa iniciativa busca não apenas melhorar a qualidade de vida da população, mas também fornecer subsídios técnicos para que gestores públicos possam atuar de forma proativa na redução das emissões e dos impactos da poluição atmosférica. Assim, o projeto pretende adquirir e instalar 1 (uma) estação de monitoramento de referência de material particulado para MP2,5, em duas cidades de cada um dos estados da Amazônia Legal e em mais 10 municípios prioritários, que tiveram o maior número de focos de incêndio nos últimos 5 anos, conforme Decreto nº 11.687/2023.

Autor(a): 5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Alteração: 02/12/2024 à(s) 17:37:20h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:27:21h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 37 de 92



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 27 - EMBRAPA - ação 20Y6 - Esperidião Amin		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA	
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	
AÇÃO	
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	15.600.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	15.400.000
TOTAL:					31.000.000

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	31.000.000
TOTAL:								31.000.000

JUSTIFICATIVA

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente. Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola. Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.

Este projeto vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:

I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;

II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;

III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;

IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;

V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e

VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 28 - MIDR - ação 214S - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000002875
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
20.608.2317.214S.0020	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA	
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	
AÇÃO	
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	
SUBTÍTULO	
0020 - Na Região Nordeste	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9200000 - Região Nordeste	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade produtiva apoiada (unidade)	6	30

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	10.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	8.833.505
				TOTAL:	18.833.505

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	18.833.505
TOTAL:								18.833.505

JUSTIFICATIVA
Apoio a ações que promovam a superação de gargalos nas cadeias e nos arranjos produtivos locais em qualquer dos subsistemas: insumos, produção, processamento e comercialização ou mesmo questões transversais associadas à dotação de infraestrutura e ao fortalecimento do capital social, de forma a dotá-las de capacidade de autossustentação e competitividade mercadológica. Compreendendo, também, recursos humanos capacitados, dotados de conhecimentos técnico-científicos, com competências e habilidades empreendedoras e gerenciais desenvolvidas, voltadas para a inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico sustentável, atendendo demandas operacionais e especializadas do mercado de trabalho.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 29 - MMA - ação 21F3 - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002397	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.6114.21F3.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	16	48

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	10.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	1.500.000
TOTAL:					12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	12.000.000
TOTAL:						12.000.000

JUSTIFICATIVA

Formulação, coordenação e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com a promoção do conhecimento, a conservação, a valorização e a utilização sustentável da biodiversidade; a proteção e a recuperação de espécies da flora e da fauna ameaçados de extinção; ao monitoramento e à avaliação do impacto da mudança do clima sobre a biodiversidade, de modo a prever e fomentar medidas preventivas e mitigadoras; à prevenção da introdução, da erradicação e do controle das espécies exóticas invasoras que ameaçam os ecossistemas, os habitats ou as espécies; a implantação de plantios florestais e de sistemas agroflorestais em bases sustentáveis; a promoção da recuperação de áreas degradadas e da restauração de ecossistemas; a utilização e o manejo sustentável de florestas nativas para a geração de produtos madeireiros e não madeireiros e para a valorização dos serviços ecossistêmicos prestados vegetação nativa; a promoção da conservação e do uso sustentável da biodiversidade em terras indígenas e em comunidades quilombolas; a proteção e a gestão das unidades de conservação e dos espaços territoriais especialmente protegidos; e o apoio a coordenação e a consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Participação e implementação de acordos internacionais relativos à Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 30 - FNMA - ação 00UD - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002453	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.541.1189.00UD.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	
AÇÃO	
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	15.390.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	12.310.000
TOTAL:			27.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2 27.700.000
TOTAL:					27.700.000

JUSTIFICATIVA
Fomento a projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população brasileira. Serão consideradas prioritárias as aplicações de recursos financeiros em projetos nas seguintes áreas: unidades de conservação; pesquisa e desenvolvimento tecnológico; educação ambiental; manejo e extensão florestal; desenvolvimento institucional; controle ambiental; aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas; e recuperação de áreas degradadas por acidentes ou desastres ambientais, entre outras definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 31 - MIDR - ação 22BO - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002882	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.182.2318.22BO.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil
PROGRAMA	
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	
AÇÃO	
22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
População beneficiada (unidade)	2.422.196	3.655.294

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	ACRÉSCIMO
			134.162.147
TOTAL:			134.162.147

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	CANCELAMENTO
						134.162.147
TOTAL:						134.162.147

JUSTIFICATIVA

Conjunto de ações de resposta e reconstrução, que compreendem medidas emergenciais, realizadas durante ou após desastre, tendo por objeto o socorro e à assistência da população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastres, em complementação à atuação municipal e estadual. As medidas de socorro e assistência têm por finalidade a preservação da integridade física e das demais condições de vida das pessoas atingidas por desastres até o retorno da normalidade. As intervenções para o restabelecimento de serviços essenciais de caráter emergencial visam restaurar as condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre. As ações estruturantes de recuperação desenvolvidas após a ocorrência de evento adverso visam o retorno à situação de normalidade, e abrangem a reconstrução de infraestruturas destruídas ou danificadas decorrentes do desastre que gerou o reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 32 - MIDR - ação 00SX - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002878	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.244.2317.00SX.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	
AÇÃO	
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	1.100.000
TOTAL:			1.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	1.100.000
TOTAL:						1.100.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo, nos termos da alínea "f", do inciso IV, do §1º, do art. 18, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, LDO 2024; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 33 - EMBRAPA - ação 20Y6 - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA	
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	
AÇÃO	
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	15.600.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	15.400.000
TOTAL:			31.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	31.000.000
TOTAL:						31.000.000

JUSTIFICATIVA

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente. Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola. Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.

Este projeto vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:

I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;

II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;

III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;

IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;

V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e

VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 34 - IBAMA - ação 214M - Célia Xakriabá		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002423	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.6114.214M.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)	213.000	422

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Prevfogo constitui a principal estrutura federal dedicada ao enfrentamento dos incêndios florestais e queimadas não autorizadas, combinando ações de combate direto com estratégias de mudança cultural no uso do fogo na agricultura. Anualmente, o programa seleciona e contrata brigadas temporárias especializadas para realizar ações preventivas e operativas, incluindo rondas regulares para inibir o início de queimadas não autorizadas e a coleta de informações estratégicas para subsidiar a elaboração de planos operativos voltados à prevenção e combate a incêndios florestais. Para fortalecer essa atuação, o projeto propõe a ampliação e modernização da estrutura do Ibama/Prevfogo por meio da aquisição de viaturas, veículos adaptados, equipamentos especializados e kits de materiais de proteção individual (EPIs) para equipar os 2.300 brigadistas em 20 estados brasileiros. Essa iniciativa visa assegurar maior eficiência e segurança às equipes de campo, além de ampliar a capacidade de resposta do Prevfogo em situações críticas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
Sugestão 35 - MMA - ação 21E4 - Célia Xakriabá		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000002389
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
	- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1158.21E4.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO	
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
TOTAL:			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
TOTAL:						30.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto AdaptaCidades tem como objetivo principal fortalecer a capacidade técnica e institucional de estados e municípios na formulação de planos de adaptação à mudança do clima.

As ações incluem:

• Apoio financeiro e técnico aos estados para coordenação de políticas climáticas e orientação a municípios.

• Desenvolvimento de planos municipais e regionais de adaptação, com base em diagnósticos de vulnerabilidade e risco climático.

• Capacitação de gestores estaduais e municipais no uso de ferramentas e informações técnicas para análise de riscos associados às mudanças climáticas em diferentes escalas territoriais.

A partir da Estratégia Nacional de enfrentamento à mudança climática, o projeto priorizou 240 municípios considerados em grave os níveis de vulnerabilidade e risco climático. Dessa forma, busca-se criar um planejamento integrado nacional para adaptação dos territórios e populações às mudanças climáticas, com impacto direto na resiliência de comunidades locais.

Autor(a): 5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:38:37h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:27:21h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 49 de 52



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 36 - EMBRAPA - ação 20Y6 - Humberto Costa		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA	
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	
AÇÃO	
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
				ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90: Aplicações Diretas	8	15.600.000
4	Investimentos	90: Aplicações Diretas	8	15.400.000
TOTAL:				31.000.000

SEQUENCIAL FONTE		GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99: A Definir	0	2	31.000.000
TOTAL:						31.000.000

JUSTIFICATIVA

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente. Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola. Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.

Este projeto vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:

I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;

II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;

III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;

IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;

V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e

VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 37 - MMA - ação 21A9 - Leila Barros		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002394	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1190.21A9.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	
AÇÃO	
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	12	27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	30.000.000
TOTAL:			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002391	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
TOTAL:						30.000.000

JUSTIFICATIVA

Aprimorar a capacidade dos Estados no que diz respeito ao monitoramento e controle da poluição atmosférica e ampliar a sensibilização da poluição quanto aos efeitos da poluição.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 38 - MMA - ação 21E4 - Leila Barros		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002389	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
	- Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1158.21E4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO	
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	ACRÉSCIMO
			30.000.000
TOTAL:			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002391	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
TOTAL:						30.000.000

JUSTIFICATIVA

Acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre Mudança do Clima



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 39 - MIDR - ação 00TE - Efraim Filho		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002907	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.607.2321.00TE.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	607 - Irrigação
PROGRAMA	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	
AÇÃO	
00TE - Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto concluído (unidade)	1	100

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
TOTAL:					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			ID	RP	CANCELAMENTO	
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99: A Definir			0	2	100.000.000
TOTAL:								100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Aplicação de Recursos Orçamentários na Subfunção Irrigação em Conformidade com o Art. 42 do ADCT

Com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) 89/2015, o caput do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) dispõe que, dos recursos destinados à irrigação, a União aplicará, durante 40 anos, 20% na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.

Adicionalmente, a legislação determina que, no mínimo, 50% do montante aplicado na subfunção irrigação deve beneficiar projetos voltados a agricultores familiares. Essa prioridade reflete a necessidade de promover a inclusão produtiva e fortalecer a agricultura familiar, reconhecendo sua importância tanto para a segurança alimentar quanto para a sustentabilidade das comunidades rurais.

A aplicação desses recursos deve ser guiada pelos princípios de eficiência, equidade e impacto social, assegurando que os projetos de irrigação ampliem a resiliência climática, impulsionem a geração de renda e contribuam para o desenvolvimento sustentável das regiões beneficiadas.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 40 - MIDR - ação 00TD - Efraim Filho		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000002905
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.607.2321.00TD.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	607 - Irrigação
PROGRAMA	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	
AÇÃO	
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	13	1.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
TOTAL:					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Aplicação de Recursos Orçamentários na Subfunção Irrigação em Conformidade com o Art. 42 do ADCT

Com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) 89/2015, o caput do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) dispõe que, dos recursos destinados à irrigação, a União aplicará, durante 40 anos, 20% na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.

Adicionalmente, a legislação determina que, no mínimo, 50% do montante aplicado na subfunção irrigação deve beneficiar projetos voltados a agricultores familiares. Essa prioridade reflete a necessidade de promover a inclusão produtiva e fortalecer a agricultura familiar, reconhecendo sua importância tanto para a segurança alimentar quanto para a sustentabilidade das comunidades rurais.

A aplicação desses recursos deve ser guiada pelos princípios de eficiência, equidade e impacto social, assegurando que os projetos de irrigação ampliem a resiliência climática, impulsionem a geração de renda e contribuam para o desenvolvimento sustentável das regiões beneficiadas.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 41 - MPA - ação 20Y1 - Eliziane Gama		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003234	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
20.608.5801.20Y1.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA	
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	
AÇÃO	
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	50	90

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento sustentável da pesca artesanal é vital para o Brasil, pois sustenta comunidades locais, preserva recursos naturais, promove segurança alimentar, valoriza a cultura tradicional e fortalece a inclusão social. Ele contribui para a resiliência climática e a conservação ambiental, essenciais para o equilíbrio ecológico e econômico.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 42 - ICMBIO - ação 214P - Eliziane Gama		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000002450
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.125.6114.214P.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação protegida (unidade)	340	352

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	125.000.000
TOTAL:					250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 43 - IBAMA - ação 2140 - Eliziane Gama		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002425	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.6114.2140.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	150	150

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0 2 50.000.000
TOTAL:				50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiro dos conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 44 - MMA - ação 21E4 - Eliziane Gama		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002389	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
	- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1158.21E4.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO	
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	6

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187/2009, orienta ações no Brasil para enfrentar mudanças climáticas, focando na redução de emissões de gases de efeito estufa e na adaptação aos impactos.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 45 - ANA - ação 2378 - Socorro Neri		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000003029
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.2321.2378.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos
PROGRAMA	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	
AÇÃO	
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estação operada (unidade)	3.400	1.700

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	27.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3.450.000
TOTAL:					30.950.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.950.000
TOTAL:						30.950.000

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico gere cerca de 5.000 estações hidrometeorológicas em todo o país, as quais correm o risco de serem desativadas já no próximo ano, pela falta de recursos para custeio das redes. Essa rede é a responsável por promover a prevenção e defesa contra eventos hidrológicos críticos, como a recente cheia do Rio Grande do Sul e a seca dos rios do Pantanal e Norte do país. A ANA é responsável por acompanhar a situação dos recursos hídricos do Brasil. Coordena a Rede Hidrometeorológica Nacional que capta, com o apoio dos estados e outros parceiros, informações como nível, vazão e sedimentos dos rios ou quantidade de chuvas. Essas informações servem para planejar o uso da água e prevenir eventos críticos, como secas e inundações. Além de, em colaboração com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), definir as regras de operação dos reservatórios das usinas hidrelétricas, para garantir que todos os setores que dividem o reservatório tenham acesso à água represada.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 46 - MIDR - ação 00TD - Jaime Bagattoli		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000002905
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.607.2321.00TD.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	607 - Irrigação
PROGRAMA	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	
AÇÃO	
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	13	1.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
TOTAL:					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Aplicação de Recursos Orçamentários na Subfunção Irrigação em Conformidade com o Art. 42 do ADCT

Com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) 89/2015, o caput do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) dispõe que, dos recursos destinados à irrigação, a União aplicará, durante 40 anos, 20% na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.

Adicionalmente, a legislação determina que, no mínimo, 50% do montante aplicado na subfunção irrigação deve beneficiar projetos voltados a agricultores familiares. Essa prioridade reflete a necessidade de promover a inclusão produtiva e fortalecer a agricultura familiar, reconhecendo sua importância tanto para a segurança alimentar quanto para a sustentabilidade das comunidades rurais.

A aplicação desses recursos deve ser guiada pelos princípios de eficiência, equidade e impacto social, assegurando que os projetos de irrigação ampliem a resiliência climática, impulsionem a geração de renda e contribuam para o desenvolvimento sustentável das regiões beneficiadas.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 47 - MIDR - ação 00TD - Jaime Bagattoli		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002905	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.607.2321.00TD.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	607 - Irrigação
PROGRAMA	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	
AÇÃO	
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	13	1.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
TOTAL:					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Aplicação de Recursos Orçamentários na Subfunção Irrigação em Conformidade com o Art. 42 do ADCT

Com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) 89/2015, o caput do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) dispõe que, dos recursos destinados à irrigação, a União aplicará, durante 40 anos, 20% na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.

Adicionalmente, a legislação determina que, no mínimo, 50% do montante aplicado na subfunção irrigação deve beneficiar projetos voltados a agricultores familiares. Essa prioridade reflete a necessidade de promover a inclusão produtiva e fortalecer a agricultura familiar, reconhecendo sua importância tanto para a segurança alimentar quanto para a sustentabilidade das comunidades rurais.

A aplicação desses recursos deve ser guiada pelos princípios de eficiência, equidade e impacto social, assegurando que os projetos de irrigação ampliem a resiliência climática, impulsionem a geração de renda e contribuam para o desenvolvimento sustentável das regiões beneficiadas.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 48 - IBAMA - ação 214M - Ivan Valente		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002423	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.542.6114.214M.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)	213.000	422

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0 2 100.000.000
TOTAL:				100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Prevfogo constitui a principal estrutura federal dedicada ao enfrentamento dos incêndios florestais e queimadas não autorizadas, combinando ações de combate direto com estratégias de mudança cultural no uso do fogo na agricultura.

Anualmente, o programa seleciona e contrata brigadas temporárias especializadas para realizar ações preventivas e operativas, incluindo rondas regulares para inibir o início de queimadas não autorizadas e a coleta de informações estratégicas para subsidiar a elaboração de planos operativos voltados à prevenção e combate a incêndios florestais. Para fortalecer essa atuação, o projeto propõe a ampliação e modernização da estrutura do Ibama/Prevfogo por meio da aquisição de viaturas, veículos adaptados, equipamentos especializados e kits de materiais de proteção individual (EPIs) para equipar os 2.300 brigadistas em 20 estados brasileiros. Essa iniciativa visa assegurar maior eficiência e segurança às equipes de campo, além de ampliar a capacidade de resposta do Prevfogo em situações críticas.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 49 - MJSP - ação 21EO - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001228	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.421.5116.21EO.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente apoiado (unidade)	1	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	500.000
TOTAL:			500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003716 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	500.000
TOTAL:			500.000

JUSTIFICATIVA

Fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com o apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços de alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao superencarceramento.

Programas: DIGNIDADE MENSTRUAL E ECOVIDAS
Projeto de trabalho e produção por pessoas privadas de liberdade
Projeto de trabalho por pessoas privadas de liberdade para a recuperação das áreas degradadas impactadas pelas queimadas em 2024.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 50 - MMA - ação 21E4 - Ivan Valente		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002389	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1158.21E4.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO	
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
TOTAL:			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
TOTAL:						30.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto AdaptaCidades tem como objetivo principal fortalecer a capacidade técnica e institucional de estados e municípios na formulação de planos de adaptação à mudança do clima:

As ações incluem:

1. Apoio financeiro e técnico aos estados para coordenação de políticas climáticas e orientação a municípios.
2. Desenvolvimento de planos municipais e regionais de adaptação, com base em diagnósticos de vulnerabilidade e risco climático.
3. Capacitação de gestores estaduais e municipais no uso de ferramentas e informações técnicas para análise de riscos associados às mudanças climáticas em diferentes escalas territoriais. A partir da Estratégia Nacional de enfrentamento à mudança climática, o projeto priorizou 240 municípios considerados em grave os níveis de vulnerabilidade e risco climático. Dessa forma, busca-se criar um planejamento integrado nacional para adaptação dos territórios e populações às mudanças climáticas, com impacto direto na resiliência de comunidades locais.

Autor(a): 5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Alteração: 03/12/2024 à(s) 17:57:46h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/12/2024 às 18:26:09h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 55 de 59



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 51 - IBAMA - ação 214M - Duda Salabert		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002423	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.6114.214M.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental
PROGRAMA	
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	
AÇÃO	
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)	213.000	8.500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Prevfogo constitui a principal estrutura federal dedicada ao enfrentamento dos incêndios florestais e queimadas não autorizadas, combinando ações de combate direto com estratégias de mudança cultural no uso do fogo na agricultura. Anualmente, o programa seleciona e contrata brigadas temporárias especializadas para realizar ações preventivas e operativas, incluindo rondas regulares para inibir o início de queimadas não autorizadas e a coleta de informações estratégicas para subsidiar a elaboração de planos operativos voltados à prevenção e combate a incêndios florestais.

Para fortalecer essa atuação, o projeto propõe a ampliação e modernização da estrutura do Ibama/Prevfogo por meio da aquisição de viaturas, veículos adaptados, equipamentos especializados e kits de materiais de proteção individual (EPIs) para equipar os 2.300 brigadistas em 20 estados brasileiros. Essa iniciativa visa assegurar maior eficiência e segurança às equipes de campo, além de ampliar a capacidade de resposta do Prevfogo em situações críticas.

DETALHAMENTO:

Aquisição de viaturas e veículos adaptados: Caminhonetes 4x4 com adaptações para combate ao fogo, Veículos Utilitários Multitarefas (UTV) com quatro lugares, equipamentos e carreta.

Aquisição de kit básicos, contendo peças de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de combate a incêndio e outros materiais a serem utilizados pelos brigadistas treinados ou contratados temporariamente pelo IBAMA.

Total de equipamentos para as brigadas integrantes do PREVFOGO em todo o país é de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) e para a aquisição de viaturas e veículos adaptados de combate ao fogo nas regiões prioritárias o custo estimado é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
Sugestão 52 - MPA - ação 20Y2 - Humberto Costa		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
066 - Fiscalização e Monitoramento		757 - Produção Pesqueira e Aquícola

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.608.5801.20Y2.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA	
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	
AÇÃO	
20Y2 - Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	
SUBTÍTULO	
- aquisição de equipamentos - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Dado coletado (unidade)		1.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0 2	200.000.000
TOTAL:							200.000.000

JUSTIFICATIVA

Registro, monitoramento e certificação - Nacional.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 53 - SUDAM - ação 00TB - Sidney Leite		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
001 - Implantação		300 - Infraestrutura Hídrica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		17.544.2321.00TB.0013
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento		544 - Recursos Hídricos
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO		
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica		
SUBTÍTULO		
0013 - No Estado do Amazonas		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1300000 - Amazonas		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		5.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	650.000.000
TOTAL:					700.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000009	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0 1 650.000.000
000000009	1056	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0 1 50.000.000
TOTAL:						700.000.000

JUSTIFICATIVA

Os eventos de estimativa extremos que atingiram a Amazônia e a Região Norte nos últimos anos intensificaram a vulnerabilidade das áreas ribeirinhas, o que enfrentou sérias dificuldades no acesso à água potável. Em muitas comunidades, a única alternativa para a sobrevivência tem sido o consumo de água imprópria, como o proveniente de igarapés poluídos e locais destinados à lavagem de roupas, expondo essas leis a riscos severos de saúde pública.

A implantação de sistemas de abastecimento de água é uma medida urgente e necessária para mitigar os impactos da estimativa e garantir o direito humano fundamental ao acesso à água potável, conforme preconizado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Essa iniciativa atende às seguintes necessidades:

Segurança Hídrica : A disponibilidade de sistemas de detecção, tratamento e distribuição de água garantida o suficiente de água potável em períodos de seca severa, protegendo a saúde e a dignidade das populações.

Redução de Doenças Hídricas : O consumo de água contaminada é um dos principais fatores de propagação de doenças como diarreia, hepatite A e outras infecções gastrointestinais. Sistemas de controle de abastecimento controlados minuciosamente esses riscos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Fortalecimento da Resiliência Climática : Considerando que os eventos de seca na Amazônia tendem a se intensificar devido às mudanças climáticas, a instalação de infraestrutura hídrica moderna contribui para a adaptação das comunidades a esse novo cenário.

Dignidade para Populações Ribeirinhas : A água potável é essencial não apenas para a sobrevivência, mas também para a manutenção das atividades econômicas e sociais das comunidades ribeirinhas, que dependem dela para a pesca, agricultura e consumo doméstico.

Conformidade com as Diretrizes Ambientais e Sociais : A iniciativa reforça o compromisso do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 6, que visa garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água para todos.

A inclusão desta emenda na LDO 2025 é, portanto, necessária para garantir os recursos necessários à implantação de sistemas de abastecimento de água nos municípios da Região Norte. Trata-se de uma medida emergencial e estratégica para garantir a sobrevivência e a qualidade de vida das populações ribeirinhas, promovendo saúde, dignidade e justiça social.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

PARECER nº , DE 2024

Da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, sobre as indicações de emendas ao Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”.

Relator: Senador ALESSANDRO VIEIRA (MDB/SE)

I. RELATÓRIO

O Congresso Nacional recebeu do Poder Executivo, em 30/08/2024, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, Projeto de Lei nº 26/2024-CN – PLOA 2025, que foi encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. De acordo com a legislação de regência, a CMO fixou o prazo de 28/11 a 4/12/2024 para apresentação de emendas ao PLOA.

Os artigos 43 a 45 da Resolução nº 1/2006-CN, os artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 210/2024 e os artigos 9º a 13 da Instrução Normativa nº 1/2024-CMO dispõem sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA.

De acordo com a legislação, as emendas de comissão, em número de até 4 (quatro) de apropriação e de até 4 (quatro) de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação.

Além disso, devem possuir caráter institucional, representar interesse nacional ou regional, observar as competências regimentais desta Comissão¹ e

¹ Resolução nº 4/2008-CN, Art. 11. À CMMC compete acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, em especial sobre: I – política e plano nacional de mudanças climáticas; II – mitigação das mudanças do clima; III – adaptação aos efeitos das mudanças climáticas; IV –



indicar de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação que possa contemplar ações orçamentárias distintas. É vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto. Não existe limite no número de emendas ao texto da lei, conforme disposto no art. 142 da mencionada Resolução nº 1/2006-CN.

Nesse contexto, esta Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas ao PLOA 2025 serem apresentadas à CMO.

Sob a análise deste Plenário, encontram-se 53 (cinquenta e três) indicações de emendas, todas de apropriação. As indicações contemplam programações orçamentárias variadas ao abrigo das competências regimentais da Comissão. Essas indicações estão relacionadas em quadro anexo a este Parecer, com número atribuído a cada proposta de emenda por esta CMMC.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Foram apresentadas indicações de emendas em número que extrapola o limite máximo de 4 (quatro) emendas de apropriação reservadas a esta Comissão. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise, com fundamentos colhidos na legislação de regência.

As emendas de Comissão devem atender aos seguintes requisitos regimentais e legais: (i) exibir caráter institucional; (ii) manter estrita relação com as competências da Comissão; e (iii) apresentar interesse nacional ou regional. As emendas apresentadas cumprem as referidas condições.

Todas as indicações exibem grande mérito, contudo, dada a restrição numérica, os critérios de seleção das emendas consistiram em programações orçamentárias alinhadas às prioridades das políticas públicas a cargo dos Órgãos afins às competências desta Comissão, bem como na verificação das sugestões que

sustentabilidade da matriz elétrica, geração de eletricidade por fontes renováveis e cogeração; V – consumo de combustíveis fósseis e renováveis; VI – análise de serviços ambientais; VII – ocupação ordenada do solo; VIII – gerenciamento adequado de resíduos sólidos; IX – emissões de gases de efeito estufa por atividades industriais, agropecuárias e do setor de serviços; X – políticas nacionais e regionais de desenvolvimento sustentável; XI – outros assuntos correlatos.



apresentaram objetos coincidentes ou similares, de sorte a contemplar os interesses representados por um número maior de parlamentares.

Dessa forma, as sugestões das 4 (quatro) emendas de apropriação que acolhemos encontram-se discriminadas no quadro a seguir, a serem convertidas em emendas de apropriação de autoria desta Comissão, classificadas com RP 2, conforme artigo 12 da Instrução Normativa nº 01/2024-CMO.²

Visando a prevenção e o controle de incêndios florestais, foi escolhida a ação *214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias*, executada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) – UO 44201, na forma da sugestão de nº 34, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). A ação tem por objetivo a proteção das áreas federais prioritárias por meio da implementação do Manejo Integrado do Fogo com vistas ao controle de incêndios florestais. Assim, serão atendidas também as sugestões nºs 6, 7, 17, 24, 48 e 51.

No âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima, indicamos a ação *2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica*, a cargo da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) – UO 53210, na forma da sugestão de nº 45, com ajuste de valor para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Propomos também a aprovação de emenda na ação 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) – UO 22202, na forma da sugestão de nº 1, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). A ação se destina ao financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções tecnológicas para os pequenos, médios e grandes produtores rurais e para a agricultura familiar, contribuindo para as políticas públicas relacionadas aos setores agropecuário, agroindustrial e florestal. Dessa forma, estamos atendendo as sugestões nºs 20, 27, 33 e 36.

Por fim, propomos a aprovação de emenda na *21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental*, a cargo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – UO 44101, que contempla os seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções

² IN 01/2024-CMO, Art. 12. As emendas de comissão deverão ser apresentadas com indicador de resultado primário 2 (RP 2).

baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos. Propomos a aprovação desta emenda na forma da sugestão de nº 26, com ajuste de valor para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Assim, serão atendidas também as sugestões nºs 12 e 37. Entendemos que a ação 21A9 - *Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental* contempla interesses da ação 21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, que foi objeto das sugestões de emendas nºs 8, 10, 16, 25, 35, 38, 44 e 50.

Por fim, Deputado Federal Ricardo Salles (Novo-SP) colocou que o PREVFOGO é de competência do IBAMA e que as áreas de implementação de Unidades de Conservação são de competência do ICMBIO e perguntou se a sugestão de emenda nº 34 (Ação 214M – R\$ 100.000.000,00) prevê a utilização compartilhada desse recurso entre essas duas Unidades Orçamentária (UOs).

De acordo com o Cadastro de Ações (Volume V do Anexo II do PLOA 2025)³, a Ação 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias está alocada na Unidade Orçamentária (UO) 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), no âmbito do Programa 6114 – Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios. Assim, a proposta de emenda de apropriação na forma da sugestão de nº 34, caso aprovada, consignará recursos na referida rubrica e, portanto, na UO 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

III – VOTO

Dessa forma, votamos pela apresentação das seguintes propostas de emendas de apropriação, conforme o anexo quadro de detalhamento, a serem

³ Cadastro de Ações – Volume V do Anexo II do PLOA, p. 1.142. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/documents/137784508/142919103/Cadastro_de_Acoes.pdf/3a23e219-a333-4318-9fb7-d3ac9f6dd1a2



convertidas em emendas de apropriação de autoria desta Comissão, classificadas com RP 2 (art. 12, IN nº 01/2024-CMO).

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DA CMMC A SEREM APRESENTADAS À CMO

Nº	Sugestão escolhida	Código/Unidade Orçamentária	Ação Orçamentária	Valor	Sugestões contempladas	Autores
1	34	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	100.000.000	6, 7, 17, 24, 48 e 51	Dep. Célia Xakriabá, Sen. Wilder Morais, Dep. Flávia Morais, Dep. Socorro Neri, Sen. Alessandro Vieira, Dep. Ivan Valente, Dep. Duda Salabert
2	45	53210 – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	100.000.000	45	Dep. Socorro Neri
3	1	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	200.000.000	20, 27, 33, 36	Sen. Márcio Bittar, Sen. Tereza Cristina, Sen. Esperidião Amin, Sen. Jussara Lima, Sen. Humberto Costa



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3640219412>

4	26	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	100.000.000	12 e 37	Sen. Alessandro Vieira, Dep. Flávia Morais, Sen. Leila Barros
---	----	---	--	-------------	---------	--

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões ora tomadas. Solicitamos que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2024.

Senador ALESSANDRO VIEIRA
Relator

ANEXO
Comissão Mista sobre Mudanças Climática
PROPOSTAS DE EMENDAS DE APROPRIAÇÃO
PLN 26/2024 (PLOA 2025)

Ementa	Tipo de Autor	Nome do Autor	Código UO	Nome UO	Ação (Código e Nome)	Valor solicitado (R\$)
--------	---------------	---------------	-----------	---------	----------------------	------------------------



Sugestão 1 - EMBRAPA - ação 20Y6 - Márcio Bittar	Senador	Marcio Bittar	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	200.000.000
Sugestão 2 - FNMA - ação 00UD - Márcio Bittar	Senador	Marcio Bittar	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	100.000.000
Sugestão 3 - MIDR - ação 00T5 - Márcio Bittar	Senador	Marcio Bittar	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	180.000.000
Sugestão 4 - ICMBIO - ação 214P - Márcio Bittar	Senador	Marcio Bittar	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	200.000.000
Sugestão 5 - MPA - ação 20Y1 - Márcio Bittar	Senador	Marcio Bittar	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta	20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	150.000.000
Sugestão 6 - IBAMA - ação 214M - Wilder Moraes	Senador	Wilder Moraes	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	200.000.000



Sugestão 7 - IBAMA - ação 214M - Flávia Moraes	Deputado Federal	Flávia Moraes	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	100.000.000
Sugestão 8 - MMA - ação 21E4 - Flávia Moraes	Deputado Federal	Flávia Moraes	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	400.000.000
Sugestão 9 - MMA - ação 20VY - Flávia Moraes	Deputado Federal	Flávia Moraes	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	200.000.000
Sugestão 10 - MMA - ação 21E4 - Flávia Moraes	Deputado Federal	Flávia Moraes	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	400.000.000
Sugestão 11 - IBAMA - ação 214M - Flávia Moraes	Deputado Federal	Flávia Moraes	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	100.000.000
Sugestão 12 - MMA - ação 21A9 - Flávia Moraes	Deputado Federal	Flávia Moraes	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	200.000.000
Sugestão 13 - MMA - ação 20VY - Flávia Moraes	Deputado Federal	Flávia Moraes	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	200.000.000



Sugestão 14 - MMA - ação 21A9 - Flávia Moraes	Deputado Federal	Flávia Moraes	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	200.000.000
Sugestão 15 - FUNAI - ação 21BO - Damares Alves	Senador	Damares Alves	84201	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	100.000.000
Sugestão 16 - MMA - ação 21E4 - Socorro Neri	Deputado Federal	Socorro Neri	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	29.000.000
Sugestão 17 - IBAMA - 214M - Socorro Neri	Deputado Federal	Socorro Neri	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	62.000.000
Sugestão 18 - MMA - ação 20W2 - Socorro Neri	Deputado Federal	Socorro Neri	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	50.000.000
Sugestão 19 - MMA - ação 20WE - Socorro Neri	Deputado Federal	Socorro Neri	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	50.000.000



Sugestão 20 - EMBRAPA - ação 20Y6 - Tereza Cristina	Senador	Tereza Cristina	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	31.000.000
Sugestão 21 - MMA - ação 21F2 - Nilto Tatto	Deputado Federal	Nilto Tatto	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	260.000.000
Sugestão 22 - MGISP - ação 21FJ - Zé Vitor	Deputado Federal	Zé Vitor	46101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Administração Direta	21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	50.000.000
Sugestão 23 - FUNAI - ação 20UF - Zé Vitor	Deputado Federal	Zé Vitor	84201	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	865.461.121
Sugestão 24 - IBAMA - ação 214M - Alessandro Vieira	Senador	Alessandro Vieira	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	100.000.000
Sugestão 25 - MMA - ação 21E4 - Alessandro Vieira	Senador	Alessandro Vieira	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	15.000.000



Sugestão 26 - MMA - ação 21A9 - Alessandro Vieira	Senador	Alessandro Vieira	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	17.000.000
Sugestão 27 - EMBRAPA - ação 20Y6 - Esperidião Amin	Senador	Esperidião Amin	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	31.000.000
Sugestão 28 - MIDR - ação 214S - Jussara Lima	Senador	Jussara Lima	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia	18.833.505
Sugestão 29 - MMA - ação 21F3 - Jussara Lima	Senador	Jussara Lima	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	12.000.000
Sugestão 30 - FNMA - ação 00UD - Jussara Lima	Senador	Jussara Lima	44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	27.700.000
Sugestão 31 - MIDR - ação 22BO - Jussara Lima	Senador	Jussara Lima	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil	134.162.147
Sugestão 32 - MIDR - ação 00SX - Jussara Lima	Senador	Jussara Lima	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	1.100.000



Sugestão 33 - EMBRAP A - ação 20Y6 - Jussara Lima	Senador	Jussara Lima	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	31.000.000
Sugestão 34 - IBAMA - ação 214M - Célia Xakriabá	Deputado Federal	Célia Xakriabá	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	100.000.000
Sugestão 35 - MMA - ação 21E4 - Célia Xakriabá	Deputado Federal	Célia Xakriabá	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	30.000.000
Sugestão 36 - EMBRAP A - ação 20Y6 - Humberto Costa	Senador	Humberto Costa	22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	31.000.000
Sugestão 37 - MMA - ação 21A9 - Leila Barros	Senador	Leila Barros	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental	30.000.000
Sugestão 38 - MMA - ação 21E4 - Leila Barros	Senador	Leila Barros	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	30.000.000
Sugestão 39 - MIDR - ação 00TE - Efraim Filho	Senador	Efraim Filho	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TE - Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	100.000.000

Sugestão 40 - MIDR - ação 00TD - Efraim Filho	Senador	Efraim Filho	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	100.000.000
Sugestão 41 - MPA - ação 20Y1 - Eliziane Gama	Senador	Eliziane Gama	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta	20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	50.000.000
Sugestão 42 - ICMBIO - ação 214P - Eliziane Gama	Senador	Eliziane Gama	44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	250.000.000
Sugestão 43 - IBAMA - ação 214O - Eliziane Gama	Senador	Eliziane Gama	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	50.000.000
Sugestão 44 - MMA - ação 21E4 - Eliziane Gama	Senador	Eliziane Gama	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	10.000.000
Sugestão 45 - ANA - ação 2378 - Socorro Neri	Deputado Federal	Socorro Neri	53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	30.950.000
Sugestão 46 - MIDR - ação 00TD - Jaime Bagattoli	Senador	Jaime Bagattoli	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	100.000.000



Sugestão 47 - MIDR - ação 00TD - Jaime Bagattoli	Senador	Jaime Bagattoli	53101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	100.000.000
Sugestão 48 - IBAMA - ação 214M - Ivan Valente	Deputado Federal	Ivan Valente	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	100.000.000
Sugestão 49 - MJSP - ação 21EO - Jussara Lima	Senador	Jussara Lima	30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	500.000
Sugestão 50 - MMA - ação 21E4 - Ivan Valente	Deputado Federal	Ivan Valente	44101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	30.000.000
Sugestão 51 - IBAMA - ação 214M - Duda Salabert	Deputado Federal	Duda Salabert	44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	100.000.000
Sugestão 52 - MPA - ação 20Y2 - Humberto Costa	Senador	Humberto Costa	58101	Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta	20Y2 - Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	200.000.000
Sugestão 53 - SUDAM - ação 00TB - Sidney Leite	Deputado Federal	Sidney Leite	53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	700.000.000



2ª PARTE - DELIBERATIVA - REQUERIMENTOS

1

2ª PARTE - DELIBERATIVA - REQUERIMENTOS

2